



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

12 de agosto de 2022.

### ATO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o teor do ofício nº 50442401, no processo SEI nº 1370.01.0009724/2021-10, no qual a empresa BRASILAGRO – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, que possui processo de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação nº 2483/2019/001/2019 em análise nesta Supram, solicitou o arquivamento do mesmo;

**Considerando**, desta forma, a regra prevista no art. 33, inciso I, do Decreto 47.383/2018, que prevê o arquivamento do processo de licenciamento ambiental a requerimento do empreendedor;

Determino o arquivamento do Processo Administrativo – PA N° 2483/2019/001/2019, do empreendedor/empreendimento BRASILAGRO – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, no município de Bonito de Minas-MG.

Em caso de necessidade, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Encaminhe-se os dados do presente processo à SUCFIS para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 15/08/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51316855** e o código CRC **AF1F0A9D**.